



OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2025-TCE-GAPRE

João Pessoa, 19 de março de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Assunto: IEGM 2025 – ano base 2024

Senhor(a) Prefeito(a),

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Complementar nº 18/93, vem, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência do necessário cumprimento da Resolução Normativa RN-TC nº 04/2016, que instituiu o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM no âmbito deste Tribunal. O preenchimento dos questionários sobre as 07 (sete) dimensões do orçamento público, permitirá a mensuração da qualidade dos investimentos e dos gastos municipais, bem como a avaliação das políticas e atividades públicas da administração.

O IEGM é um indicador perene (apanhado anual de dados sobre a gestão municipal). A coleta dos dados no ano de 2025 será realizada através de nova lista de questões referentes ao exercício de 2024, conforme entendimento nacional.

Os questionários do IEGM 2025 serão disponibilizados a partir do dia 02/04/2025, com prazo de encaminhamento até 30/05/2024.

O acesso aos 07 (sete) questionários estará disponível através de links encaminhados para o e-mail do Gestor cadastrado neste Tribunal, juntamente com o “Manual de Orientação - IEGM TCE PB” e o “Manual IEGM 2025 – Questionários” remetidos em anexo e disponibilizados no site do TCE-PB, no link: <https://tce.pb.gov.br/publicacoes/cartilhas-manuais-e-orientacoes/>.

Para dirimir eventuais dúvidas disponibilizamos o e-mail: iegm@tce.pb.gov.br.

Atenciosamente,

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente

